

DECRETO Nº 15 DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre o ponto facultativo das repartições públicas em virtude da Semana Santa e dá outras providências".

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Excepcionalmente, as atividades essenciais e serviços como creche municipal, Unidades Básicas de Saúde e limpeza urbana não podem ser interrompidos e deverão ser mantidos, conforme necessidade, com a regulamentação do funcionamento e designação de servidores para essa finalidade a cargo do secretário responsável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Verdelândia/MG, 14 de abril de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:5202593
4653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.04.14 13:45:05 -03'00'

WILTON LEITE MADUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
14 / 04 / 2025	A ____ / ____ / ____
VERDELÂNDIA, _____	
_____ Responsável pela Publicação	